

~~Presidente do dia~~

(Bardosse)



CÂMARA MUNICIPAL DE	MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº	221
Em	11.06.2003
<i>Roberto Fróes</i>	
Encarregado	

# Refeitura Municipal de Marechal Floriano

~~Presidente do dia~~  
11/06/2003  
~~Fáteria~~

PROJETO DE LEI Nº 012 /2003

## CRIA CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MARECHAL FLORIANO , ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ,

Faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

**Art. 1º-** Fica criado o Cargo ~~IMMÓDIA~~  
Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** ,  
Ref. CC-2 , com 01 (uma) vaga, lotado na Secretaria Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos , em conformidade com a Lei Municipal nº 394 /2001 .

**Parágrafo único** - Ao ocupante do  
Cargo de que trata este artigo competirá organizar as ações de defesa civil  
no Município de Marechal Floriano , integrando a COMDEC – Comissão Municipal  
de Defesa Civil e de acordo com o Sistema Nacional de Defesa Civil do  
Ministério da Integração Nacional .

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da  
implantação da presente Lei correrá por conta da Dotação Orçamentária nº  
**040005.0412200012.015** – SEMUR – Manutenção dos Serviços da  
Administração Geral .

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor  
a contar de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições  
em contrário.

Marechal Floriano, ES, 09 de junho de 2003

JOÃO CARLOS LORENZONI